



Prefeitura Municipal de Cerquilha

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA nº 8.882, de 19 de junho de 2023.

Revisa benefício e Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO o requerimento nº 1986/1/2023, formulado pelo servidor solicitando revisão de seu benefício;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que os pedidos de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA foram revistos e deferidos a partir de 02/06/2023;

RESOLVE:

I - Aposentar, a pedido, o servidor **JOSE DOURIVAL LOPES**, ocupante do cargo de Encanador do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, matrícula 089, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005, tudo conforme processo de concessão nº 437/089/2022. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha – FAPEN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.320, de 02 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a 02/06/2023.

Cerquilha/SP, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal